



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014  
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000  
Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11  
Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2018. COMISSÃO DE SELEÇÃO – Portaria nº 24.327/2017. LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Trata-se de análise da Comissão de Seleção da documentação apresentada pela organização da sociedade civil denominada **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER**, referente ao Chamamento Público nº 03/2018, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre a Prefeitura Municipal de Orlandia, por meio de repasses de recursos financeiros e a referida organização da sociedade civil.

Em 17 de outubro de 2018, a Comissão de Seleção publicou no Jornal Oficial de Orlandia a homologação do resultado final do Chamamento Público nº 03/2018 e informou que na data do dia 22 de outubro de 2018, às 14 hs, seria realizada a sessão pública, para a apresentação do ENVELOPE Nº 02, fechado e identificado, contendo os documentos de habilitação, conforme item 09 do edital, bem como a Declaração nos moldes do modelo previsto no Anexo V, do Edital.

A organização encaminhou no dia 22 de outubro de 2018, a documentação solicitada.

Assim, a presente documentação foi analisada com base nas exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Segue abaixo a relação da documentação recebida pela Comissão de Seleção encaminhada pela organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER**:

Documentação a ser apresentada pela Organização da Sociedade Civil – Fase de Habilitação	Sim	Não
1 – Cópia do Estatuto registrado e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, ou tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;	X	
2 – Cópia da ata de eleição do quadro dirigente anual;	X	
3 – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles, a ser incluída no Anexo VI;	X	
4 – Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto ou atividade;	X	
5 – Cópia do comprovante residencial atualizado, de até 03 (três) meses, do representante legal da OSC e do responsável técnico pela atividade ou projeto;	X	
6 – Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, podendo ser realizada por meio de contas de consumo atuais, salvo as referentes à telefonia móvel;	X	
7 – Declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos moldes do modelo previsto no Anexo V, acompanhada de declaração emitida pelo responsável da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria de Finanças, informando que a OSC está com a situação regular com os recursos recebidos anteriormente;	X	
8 – Declaração assinada por todos os dirigentes da OSC, sob as penas da lei, informando que nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados: i) membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice Prefeito e Secretários Municipais, ii) membros do Poder Legislativo: Vereadores e iii) membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores), nos moldes do modelo previsto no Anexo X;	X	
9 – Declaração assinada por todos os dirigentes das OSC, sob as penas da lei, atestando não incurrir em situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b", "c", do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos moldes do modelo previsto no Anexo XI;	X	
10 – Declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, nos moldes do modelo previsto no Anexo VIII;	X	

11 – Declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz nos moldes do modelo previsto no Anexo IX;	X	
12 – Comprovante de inscrição nos Conselhos Municipais das áreas correspondentes de atuação;	X	
13 – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;	X	
14 – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;	X	
15 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;	X	
16 – Certidão de Débitos de Tributos Municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica;	X	
17 – Certidão de Débitos Estaduais ou Declaração de que a OSC não possui inscrição estadual.	X	

Após análise, a Comissão de Seleção constatou que a documentação obrigatória constante no Edital de Chamamento Público nº 03/2018, foi **devidamente apresentada**, atendendo os requisitos para celebração da parceria, não incorrendo nos impedimentos legais e cumprindo das exigências constantes no Edital. Desta forma, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventuais recursos.

Orlândia/SP, 23 de outubro de 2018.

**MARCELA V. MANFRIM NASCIMENTO**

Presidente da Comissão de Seleção

**MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM**

Membro da Comissão de Seleção

**MARINA M. ORSI ZORDAN**

Membro da Comissão de Seleção

**TAÍSA ROSA**

Membro da Comissão de Seleção

**NELSON AMÂNCIO JÚNIOR**

Membro da Comissão de Seleção

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que, em relação ao instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 092/2018, onde se lê “CONTRATADA: DGB”, leia –se: CONTRATADA: DGB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA ME. Orlandia, 23 de outubro de 2018. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 088/2018: CONTRATADA: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de kits para realização de exame citológico cérvico-vaginal em meio líquido. **VALOR: R\$ 81.000,00.** **PRAZO:** até 12 meses, contados da data de assinatura. **DATA:** 04/10/2018. Orlandia, 23 de outubro de 2018. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 112/2017:

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Fica acrescido em até 25% o valor do atual contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de cargas de gás oxigênio medicinal para fornecimento aos pacientes em tratamento de saúde (oxigenoterapia domiciliar) e unidades básicas de saúde do município de Orlandia.

VALOR: R\$ 29.775,00.

PRAZO: de 17/10/2018 até 01/01/2019.

DATA: 17/10/2018.

Orlandia, 23 de outubro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à TOMADA DE PREÇOS 008/2017:

CONTRATADA: SRA ENGENHARIA EIRELI EPP.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de execução contratual por mais 2 meses. O contratato tem por objeto a contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico com utilização de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, sobre pavimentação asfáltica existente – no município de Orlandia – São Paulo, advindos de recursos federais/ ministério das cidades – contratos de repasse nº 828736/2016, 829112/2016 e 828272016.

PRAZO: de 13/10/2018 a 13/12/2018.

DATA: 11/10/2018.

Orlandia, 23 de outubro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2014:

CONTRATADA: HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP.

OBJETO: Prorroga-se o prazo do presente contrato em 06 meses, cujo objeto é a prestação dos serviços de publicidade e marketing para planejamento, execução, veiculação e divulgação da publicidade institucional e os atos oficiais de interesse público da Prefeitura Municipal de Orlandia.

VALOR: R\$ 400.00,00.

PRAZO: de 15/10/2018 até 15/04/2019.

DATA: 24/09/2018.

Orlandia, 23 de outubro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 058/2018:

CONTRATADA: PALMA & CIA LTDA.

OBJETO: Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes, que tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de combustível para abastecimento dos veículos da frota municipal.

DATA: 09/10/2018.

Orlandia, 23 de outubro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 078/2016:

CONTRATADA: CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA ME.

OBJETO: Prorroga-se o a vigência contratual, por mais 12 meses. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual. Contratação de sistema informatizado de apoio ao controle interno que possibilite o gerenciamento das rotinas de verificações, tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em seu manual de controle interno, na instrução 2/2016 (Livro III) e em instrução posteriores que vieram a ser editadas.

VALOR: R\$ 36.000,00.

PRAZO: de 05/10/2018 até 05/10/2019.

DATA: 01/10/2018.

Orlandia, 23 de outubro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.